# Câmara Municipal de Dracena

**Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro**
**CEP – 17900-000 <> Dracena - SP**
**Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923**
**e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br**
**site: http://www.camaradracena.sp.gov.br**


# Indicação n.° 737/2025

**CÂMARA MUNICIPAL**

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 29 de outubro de 2025.

**Danilo Ledo dos Santos**
**Presidente**

Senhor Presidente:

**Considerando** a importância da promoção do esporte, lazer e convivência comunitária.

**Indico** a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, a implantação de quadras de areia para a prática de vôlei e futebol de areia nos espaços de área verde localizados nos bairros Jardim Brasilândia, Jardim Jussara, Emílio Zanatta, Frei Moacir I, II, III e IV, Vitória Régia e São Carlos ou em quais mais achar oportuno.

A iniciativa visa estimular atividades esportivas e recreativas, especialmente entre jovens e famílias desses bairros, utilizando de forma sustentável áreas públicas atualmente ociosas.

Trata-se de uma obra de baixo custo de implantação e manutenção, podendo ser executada com uso de materiais simples, como:

- nivelamento do terreno;
- colocação de manta geotêxtil e camada de areia lavada;
- instalação de postes e rede removíveis para vôlei e delimitação para futebol de areia;
- cercamento leve, quando necessário.

A quadra de areia é uma alternativa viável, econômica e de grande retorno social, promovendo saúde, integração comunitária e valorização dos espaços públicos.

Diante do exposto, solicito que o setor competente avalie a viabilidade técnica para execução deste equipamento esportivo nas áreas mencionadas, podendo servir de modelo para outras localidades do município.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"
Dracena, 29 de outubro de 2025.

**Juliano Brito Bertolini**
**Vereador – PODE**